

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO: Conhecimento e Inclusão Social
ATA DA REUNIÃO DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
EDUCAÇÃO: CONHECIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL, DO DIA 05/10/2020.

Aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, às 09h, realizou-se uma reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação: Conhecimento e Inclusão Social, via webconferência. Estiveram presentes os seguintes professores: Andrea Moreno, Coordenadora do Programa; Vanessa Ferraz Almeida Neves, Subcoordenadora do Programa; Júlio Emílio Diniz Pereira, Coordenador do Doutorado Latino-Americano. Maria de Fátima Cardoso Gomes subcoordenadora da Comissão de Acompanhamento e Autoavaliação do Programa; Adriana Araújo Pereira Borges, Coordenadora da Comissão de Acompanhamento Discente do Programa; Suzana dos Santos Gomes, Coordenadora da Linha de Pesquisa: Docência: processos constitutivos, professoras/es como sujeitos socioculturais, experiências e práticas; Vanessa Sena Tomaz: Coordenadora da Linha de Pesquisa: Educação Matemática; Rodrigo Ednilson de Jesus, Coordenador da Linha de Pesquisa: Educação, Cultura, Movimentos Sociais e Ações Coletivas; Francisco Ângelo Coutinho, Coordenador da Linha de Pesquisa: Educação e Ciências; Gilcinei Teodoro Carvalho, Coordenador da Linha de Pesquisa: Educação e Linguagem; Marcus Aurélio Taborda de Oliveira, Coordenador da Linha de Pesquisa: História da Educação; Ademilson de Sousa Soares, Coordenador da Linha de Pesquisa: Infância e Educação Infantil; Luiz Paulo Ribeiro, Coordenador da Linha de Pesquisa: Psicologia, Psicanálise e Educação; Tânia de Freitas Resende, Coordenadora da Linha de Pesquisa: Sociologia da Educação: Escolarização e Desigualdades Sociais. Rosimar de Fátima Oliveira, Coordenadora da Linha de Pesquisa: Políticas Públicas de Educação; Renata Lima Aspis, Coordenadora da Linha de Pesquisa: Currículos, Culturas e Diferença; Eucidio Pimenta Arruda, coordenador da Linha de Pesquisa: Política, Trabalho e Formação Humana. Também estiveram presentes os representantes discentes: Lorena Mara de Jesus Sodré, Neilton dos Reis Goularth, Lianny Sánchez López, Iara Marina dos Anjos Bonifácio. Verificado o quórum regulamentar, a Profa. Andrea Moreno agradeceu a presença de todos e iniciou com os Informes: **1. Calendário de matrícula para o período letivo 2020/2:** A profa. Andrea falou sobre o calendário de matrícula de 2020/2. Data Início: 01/10/2020 18:00; Data-limite para envio da proposta pelo aluno: 16/10/2020 23:59. A profa. Andrea alertou que a data-limite para avaliação pelo Orientador: 17/10/2020 23:59. Data-limite para reenvio da proposta pelo aluno: 19/10/2020 23:59. Data-limite para reavaliação do Orientador: 21/10/2020 23:59. Data-limite para efetivação de matrícula: 29/10/2020 23:59. **2. Informes do Processo seletivo:** A profa. Andrea avaliou que a primeira etapa transcorreu muito bem e que o resultado será divulgado na data prevista e os candidatos terão 2 dias para apresentarem recurso. A comissão geral do processo seletivo fez um protocolo para a prova de

defesa de projeto e que já foi divulgado para os professores referência. **3. Sucessão na Coordenação do PPGE:** A prof. Andrea disse que as linhas de pesquisa, discentes e funcionários TAEs podem encaminhar um documento para repassar para a nova coordenação indicando expectativas sobre uma nova gestão. Informou que a CAAP está trabalhando para levantar nomes de possíveis interessados em assumir a Coordenação do PPGE. Será convocada uma assembleia do PPGE para discussão desse e de outros temas. **4. PPGE na Semana de Pesquisa da FaE:** A profa. Andrea informou que os discentes ainda podem se inscrever na Semana de Pesquisa, já que, em função do número de inscrições, houve a prorrogação do prazo. Relembrou que a publicação nesse evento acadêmico é válida como atividade de comunicação científica. Até dia 07/10/2020 o sistema está aceitando inscrições. **5. Indicação de calendário para entrega de formulário de Avaliação de Bolsistas:** A profa. Andrea informou que na última reunião do Colegiado do ano de 2020 serão aprovados os formulários de Avaliação de Bolsistas. O calendário de entrega será amplamente divulgado. **6. Proposta de Reunião com professores recém credenciados no PPGE:** A profa. Andrea disse que vai realizar uma reunião com os professores recém ingressos no PPGE, explicando sobre o funcionamento e do ritmo do programa. A reunião será com os credenciados em 2018, 2019 e 2020. **7. Acordo de cooperação da FAPEMIG/CAPES:** A profa. Andrea explicou sobre a possibilidade de um convênio de cooperação para atender, sobretudo, a Programas emergentes de Minas Gerais. A reunião está marcada para o dia de hoje e o prof. Levindo Carvalho e a profa. Iza Luz irão representar o PPGE, já que eles estão coordenando um grande projeto denominado “Infância e pandemia”. Uma das possibilidades é que o PPGE consiga bolsas de pós-doutorado. Finalizado os informes, a profa. Andrea pediu que a aprovação do pedido de prorrogação de prazo de defesa de Andressa fosse pautada antes das resoluções. **Pauta: 1. Aprovação da ata de reunião 28/09.** A ata foi aprovada pela unanimidade dos membros do Colegiado. **2. Aprovação de Prorrogação de Prazo para ANDRESSA DE ARAÚJO MOREIRA** orientanda de SAVANA DINIZ GOMES MELO, a nova data seria 26/02/2021 – A coordenação reiterou o encaminhamento pelo indeferimento e esclareceu sua diferença em relação ao pedido de prorrogação da aluna Ana Cecília, deferido na última reunião de Colegiado. A profa. Andrea explicou que Andressa foi bolsista, turma com entrada em 2018, sendo que a recomendação para aluno bolsista é de que defenda em 24 meses. Esclareceu que a aluna não defendeu e já estava usando os 30 meses. Andrea informou que o prazo da aluna já foi prorrogado até dezembro de 2020 e que conceder mais 2 meses significaria passar para o próximo quadriênio. Foi ressaltado, na argumentação, que, para a CAPES, o fluxo de alunos bolsistas é separado de alunos não bolsistas. A profa. Andrea esclareceu que a CAD não relatou nenhum problema de saúde, nem licença maternidade da aluna. Contrapondo-se aos argumentos do pedido de prorrogação, a profa. Andrea ressaltou que o processo de coleta de dados normalmente é feito no segundo ano do mestrado e que, em 2019, não havia, ainda, pandemia, não sendo esse o

motivo, portanto, do prejuízo na coleta de dados. A profa. Andrea disse que o regulamento do PPGE permite que o aluno use, após a defesa, 3 meses para aprimoramento do texto. A profa. Suzana disse que a APUBH demorou a responder à demanda da aluna, o que justificaria o pedido de prorrogação. A aluna Iara disse que a Andressa entrou em contato com o CONDIS e que ela não coletou os dados em 2019 devido à dificuldade de contato com a APUBH, ponderando que é uma discente comprometida e que não foi por displicência da aluna a não coleta de dados. Iara disse que o CONDIS também fica preocupado com as prorrogações e que, em 2020, o regime de excepcionalidade em virtude da pandemia agravou a situação da aluna. O prof. Marcus Taborda ponderou que, relendo os documentos apresentados pela aluna, acredita que os argumentos são da ordem da pesquisa, a qual deveria ter sido feita em 2019, e que as responsabilidades devem ser assumidas pela orientadora conjuntamente com a aluna. O professor considera temeroso rever discussões já tomadas pelo Colegiado. A profa. Rosimar destacou o incômodo entre a dimensão institucional e a dimensão particular, que o caso da Andressa era um recurso ao Colegiado contra sua decisão anterior, sendo que a estudante apresentou no recurso a documentação que reitera o pedido negado. Para a profa. Rosimar, o caso é complexo, primeiro ponto seria de ordem institucional, em relação ao impacto dessa solicitação e de outras na perspectiva jurisprudencial, e, também, em passar para outro quadriênio, que o peso da dimensão institucional se refere ao coletivo do PPGE. O segundo aspecto refere-se ao ano de 2019, no qual deveria ter sido realizada a coleta de dados, com o acompanhamento do projeto. Afirmou que, no caso, a aluna seguiu com a orientação da professora orientadora. A profa. Rosimar concorda que o PPGE deve ser preservado, que a decisão é muito difícil e que a não concessão do prazo solicitado agrava o risco da não defesa pela estudante, razão pela qual se manifesta favorável ao pleito da aluna. Ela sugere que em casos semelhantes, o Colegiado tome uma decisão conjunta para que não sejam atendidas demandas não previstas na regulamentação do programa. A profa. Rosimar sugeriu que a CAD pudesse acompanhar os prazos de defesa. A profa. Andrea reforçou o cuidado no acompanhamento para preservar o PPGE e que a intranet do PPGE ainda não emite notificações de descumprimento de prazos. A profa. Andrea disse do cuidado da coordenação em relação às prorrogações que já foram realizadas e que, em tese, só problemas de saúde e gestação são motivos de prorrogação de prazo. A profa. Renata pediu esclarecimento sobre os três meses que o estudante pode ter após defesa. A profa. Andrea disse que o regulamento do PPGE confere três meses, após a defesa, para correções no texto, ou seja, o aluno é aprovado e tem três meses para fazer o depósito final da dissertação/tese. Encerrada as ponderações e os esclarecimentos, a profa. Andrea pediu para votarem aqueles que concordavam com a prorrogação de prazo para fevereiro de 2020 - 6 integrantes do Colegiado votaram pelo deferimento - posteriormente, foram os computados os votos pelo indeferimento do pedido - 10 integrantes do Colegiado votaram pelo indeferimento da solicitação. Abstenção: 3 membros do Colegiado se abstiveram

da votação. **3. Aprovação das Resoluções:** A resolução que “regulamenta o funcionamento da Comissão de Acompanhamento Discente e define suas atribuições” – CAD - foi projetada e foi aprovada por todos os membros do Colegiado. A Resolução que “define normas para o funcionamento do Doutorado Latino-Americano em Educação: Políticas Públicas e Profissão Docente” – DLA - também foi projetada. No Artigo 2º, a profa. Rosimar sugeriu retirar o final do artigo e corrigir o número de universidades, no §2º, para 10 universidades. A profa. Maria de Fátima sugeriu indicar, em todo o corpo do documento, a expressão DLA ‘em Educação’. O prof. Júlio Emílio sugeriu que é “colaborar no acompanhamento” nos incisos III e V do art. 5º. Após as sugestões, a Resolução foi aprovada pelos membros do Colegiado. **4. Aprovação de Prorrogação de Prazo para: Exame de Qualificação:** PAULA FRANCISCA DA SILVA orientanda de SAVANA DINIZ GOMES MELO, a nova data será 30/04/2021; FRANCILENE MACEDO ROCHA orientanda de SAVANA DINIZ GOMES MELO, a nova data será 30/04/2021; OTAVIO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA orientando de ADEMILSON DE SOUSA SOARES, a nova data será 16/04/2021. **Defesa de Dissertação:** TATIANA MARIA DA CRUZ orientanda de MARIA TERESA GONZAGA ALVES, a nova data será 17/12/2021; MARCELLA OTTONI GUEDES OLIVEIRA orientanda de JOSÉ ÂNGELO GARIGLIO, a nova data será 30/11/2021; IVANGILDA BISPO DOS SANTOS orientanda de CYNTHIA GREIVE VEIGA, a nova data será 10/12/2021. **4. Aprovação do relatório final estágio docência:** SULLIVAN FERREIRA DE SOUZA. **5. Aprovação parecer projeto de pesquisa:** ELDARONICE QUEIROZ DE ALVARENGA. **6. Marcação de defesa de tese:** da aluna FERNANDA MÁRCIA CARLOS DE OLIVEIRA - Orientador Hormindo Pereira de Souza Junior - dia 26/11/2020. **7. Aproveitamento de créditos disciplinas isoladas/eletivas:** ANA PAULA DA SILVA FREITAS; PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA GUIMARÃES. Nada mais havendo a tratar, a Profa. Andrea Moreno agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião e eu, Lorena Maia, lavei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos membros do Colegiado. Belo Horizonte, 05 de outubro de 2020.